

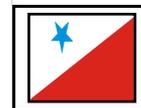


Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



O Presente em 23/09/2011, Edição nº 3183

## DECRETO N.º 2838/2011

**SÚMULA: ALTERA O DECRETO N.º 2.800/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVI do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- O evidente comprometimento do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 03/07, para fins de provimento das vagas do quadro de cargos permanentes do magistério, sob regime estatutário, pelos mesmos fatos e razões que ensejaram a anulação do Concurso Público de Provas e Títulos n.º 02/07;
- As falhas cometidas pela empresa contratada durante o Concurso Público de Provas e Títulos n.º 02/07, que causaram prejuízos ao Concurso Público de Provas e Títulos n.º 03/07, no que tange ao seu regular prosseguimento, gerando inclusive sua paralisação por mais quase quatro anos;

## DECRETA

**Art. 1.º** - O art. 1º, do Decreto n.º 2.800, de 09 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam anulados os Concursos Público nº 02/07 e nº 03/07, realizados pelo Município de Nova Santa Rosa”.*

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 22 de setembro de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito Municipal